

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **AMARO SCHIAVON SANCHEZ**, matrícula CNEN 50059-5, matrícula SIAPE 0668699, Técnico em Ciência e Tecnologia.

Identificação do Local:

1. Centro de Radioproteção - Pétala Alfa - Sala de Guarda de Fontes, Salas 02, 04 e 06;
2. Centro de Radioproteção - Pétala Gama - Laboratório de Irradiação, salas 04, 05 e 06;
3. Centro de Radioproteção - Pétala Beta - Laboratório de Proteção Radiológica Ambiental, salas 02 a 10;
4. Laboratório de Gerência de Rejeitos;
5. Centro de Radioecologia - Laboratório de Radioecologia - Sala 7.3.1.
6. Depósito Final de Rejeitos de Césio-137.

Identificação da(s) atividade(s):

1. Manipulação de fontes de radiação ionizante;
2. Utilização de fontes de radiação ionizante;
3. Operação de fontes de radiação ionizante;
4. Controle de fontes de radiação ionizante;
5. Armazenamento de fontes de radiação ionizante;
6. Transporte de fontes de radiação ionizante;
7. Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante;
8. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Laboratório de radioquímica);
9. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos;
10. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos;
11. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos;
12. Exercício de atividade de Resposta a emergências nucleares e radiológicas;

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MADISON COELHO DE ALMEIDA
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pela Portaria CNEN - PR 003, de 31 de janeiro de 2018; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01203.000220/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **AMARO SCHIAVON SANCHEZ**, matrícula CNEN 50059-5, matrícula SIAPE 0668699, Técnico em Ciência e Tecnologia, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MADISON COELHO DE ALMEIDA
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ALEX FABIANO DE ALMEIDA BORGES**, matrícula CNEN 00710-4, matrícula SIAPE 1673476, Tecnologista.

Identificação do Local:

Centro de Radioecologia: Laboratório de Radioecologia (Salas: 7.3.1 - Guarda de Padrões; 7.7 - Espectrometria Gama; 05 - Preparação de amostras ambientais).

Depósito Final de Rejeitos de Césio-137.

Identificação da(s) atividade(s):

1. Utilização, manuseio, guarda e estocagem de fontes de radiação ionizante seladas, não seladas, artificiais e naturais;
2. Testes e ensaios de detetores e monitores de radiação com fontes de radiação;
3. Descontaminação de superfícies, instrumentos, ferramentas, utensílios de clínicas e laboratórios e de quaisquer outras áreas abertas. Coleta e transporte de rejeitos radioativos em instalações, prédios e áreas abertas;
4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, e supervisão de trabalhos técnicos. Áreas remediadas do acidente radiológico de Goiânia e monitoramento ambiental do Depósito Final;
5. Exercício de atividade de Resposta a emergências nucleares e radiológicas.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MADISON COELHO DE ALMEIDA
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento